



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 602/SMAJ/2025

Referência: Requerimento de Informações nº 175/2025

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde, do Requerimento de Informações nº 175/2025, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, referente a taxa de absenteísmo na área da saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 14 de outubro de 2025



JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Memorando nº 852/2025/SEMUS

Cruzeiro, 13 de outubro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA**Assunto:** Requerimento de Informação nº 175/2025**Referência:** Protocolo Eletrônico nº 16283/2025**Ilustríssimo Senhor,**

Em atenção ao requerimento de informações nº 175/2025, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, tem o presente a finalidade de expor e informar o que segue:

Em atenção ao requerimento encaminhado por esta respeitável Casa Legislativa, que solicita informações a respeito das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde visando de melhorar o sistema de comunicação entre os seus setores e os usuários do SUS e índices de absenteísmo, informamos o que segue:

No dia 30 de setembro de 2025, durante a apresentação dos dados da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, realizada na Câmara Municipal de Cruzeiro, a Secretaria Municipal de Saúde explanou sobre os índices de absenteísmo, tanto em consultas nas Unidades de Saúde, quanto nas consultas médicas com as especialidades e também em exames.

Ressalto ainda que, esta Secretaria vem desenvolvendo e aprimorando continuamente os fluxos de informações, a fim de reduzir prejuízos operacionais, como o aumento das filas, o tempo de espera e a perda de agendamentos.

Entre as principais medidas adotadas, destacam-se:

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12 712-010**Email:** seccsaude@cruzeiro.sp.gov.br

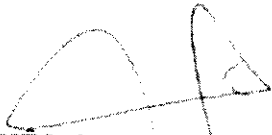
- Aprimoramento dos sistemas informatizados, com fortalecimento do uso do prontuário eletrônico e-SUS, garantindo maior agilidade e segurança das informações;
- Educação permanente das equipes de recepção e apoio administrativo, voltada ao aprimoramento da comunicação com os usuários e ao acolhimento humanizado;
- Padronização dos fluxos de agendamento de consultas e exames, visando à redução dos desencontros de informação e do absenteísmo;
- Fortalecimento da comunicação interna entre coordenações, unidades e setores administrativos.

Ressaltamos ainda que em todos os serviços de saúde, as equipes realizam orientações diárias aos pacientes e familiares sobre a importância de comparecer às consultas e exames agendados, uma vez que as faltas acarretam prejuízos à continuidade do cuidado e comprometem o funcionamento do sistema público de saúde.

Tais ações refletem o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e resolutivo à população de Cruzeiro.

No mais, no ensejo de ter sanado todas as dúvidas, colocamo-nos disponíveis para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,



ANA INÊS COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde
SUS-CRUZEIRO/SP

**Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Diógenes Gori Santiago
Secretário de Assuntos Jurídicos**

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010

Email: secsaude@cruzeiro.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em **23/10/2025 14:01**

Checksum: **7C050F586CA51305350E5BD49589539C2856B998544B779F353DB9AF0785287D**

